



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL N.º 3927 DE 11 DE MARÇO DE 2025

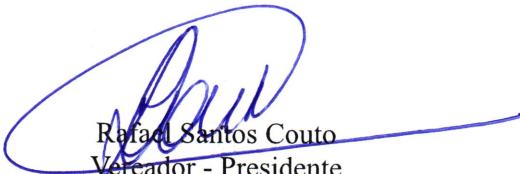
EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MORADA DO VALE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuída a denominação **JOSÉ LOPES MACIEL FILHO** em substituição à rua 20-A morada do Vale, no distrito da Califórnia.

Art.2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de março de 2025.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 118/2023
AUTOR: Humberto Ribeiro